



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 274 / 21

PROJETO DE LEI Nº 191/21

AUTOR: Chefe do Executivo

ASSUNTO: Dispõe sobre Remanejamento de dotação orçamen-
tária.

TREMEMBÉ, 09 DE novembro

DE 20 21



As comissões
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

5255

Ofício nº 1.085/2021-GP.

Tremembé, 09 de novembro de 2021.

Proc. 234/21	Fis. 02
Rubrica: <i>[assinatura]</i>	

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente expediente para, respeitosamente, encaminhar à apreciação dessa Casa de **Leis** o incluso Projeto de **Lei** nº 191/2021, que dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias.

Senhor Presidente, o projeto de **lei** apresentado tem por objetivo ajustar a folha de pagamento dos servidores municipais desta municipalidade.

Por matéria de cunho social relevante, solicitamos sua apreciação em regime de urgência, conforme nos faculta o artigo 46 da **Lei** Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e respeito.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ANDERSON APARECIDO DE GODOI

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de
TREMembé-SP.



Prefeitura de
TREMembé

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé	
Protocolo Nº	1649
Data	09 / 11 / 21



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Proc. 274/21 Fls. 03
Rubrica: Pp

PROJETO DE LEI Nº 191/2021.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento no valor de R\$ 1.310.000,00 (Um milhão, trezentos e dez mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

01	EXECUTIVO
002	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
04.122.0137.2323	Manutenção das Atividades do Setor de Execução Fiscal.
16-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 20.000,00
02	SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
001	ADMINISTRAÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE
04.122.0002.2002	Manutenção das Atividades da Chefia do Gabinete do Prefeito.
23-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 40.000,00
015	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
04.122.0002.2103	Junta do Serviço Militar.
52-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 50.000,00
03	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
001	ADMINISTRAÇÃO
08.122.0012.2012	Manutenção, Apoio e Desenvolvimento da Política Pública de Assistência Social.
66-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 50.000,00
010	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.244.0015.2099	Manutenção das Atividades da Assistência Comunitária.
114-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 60.000,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
014	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
04.122.0019.2019	Manutenção das Atividades da Seção Especializada em Segurança e Medicina do Trabalho.
168-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 50.000,00
018	SETOR PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
04.122.0027.2023	Manutenção das Atividades do Setor de Pessoal e Recursos Humanos.



Prefeitura de
TREMEMBÉ

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

188-3.1.9011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 130.000,00

023

SEÇÃO DE TELEFONIA

04.122.0031.2298

Manutenção das Atividades da Seção de Telefonia.

219-3.1.9011

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 70.000,00

030

SETOR DE CADASTRO DE BENS PATRIMONIAIS

04.122.0030.2026

Manutenção das Atividades do Setor de Cadastro de Bens Patrimoniais.

261-3.1.9011

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 70.000,00

06

SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS

001

ADMINISTRAÇÃO

04.123.0038.2034

Manutenção das Atividades da Coordenadoria do Cadastro Imobiliário.

302-3.1.9011

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 50.000,00

013

SETOR DE CONTABILIDADE

04.123.0041.2037

Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade.

313-3.1.9011

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 90.000,00

014

SEÇÃO DE EMPENHO

04.123.0046.2042

Manutenção das Atividades da Seção de Empenho.

320-3.1.9011

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 160.000,00

09

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

017

SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

04.122.0120.2271

Manutenção dos Serviços Urbanos.

659-3.1.9011

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 450.000,00

11

SECRETARIA DE SAÚDE

009

DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

10.122.0071.2067

Manutenção das Atividades do Departamento da Saúde.

715-3.1.9011

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 20.000,00

REDUZ:

01

EXECUTIVO

01

GABINETE DO PREFEITO

001

GABINETE DO PREFEITO

04.121.0001.2001

Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

1-3.1.9011

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 110.000,00

02

SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

016

DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

04.122.0102.2294

Manutenção das Atividades do Departamento da Tecnologia da Informação.

57-3.1.9011

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 70.000,00



Prefeitura de
TREMEMBÉ

[signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0020.2020
174-3.1.9011

Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos.

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 50.000,00

016

SETOR DE BENEFÍCIOS

04.122.0022.2082
179-3.1.9011

Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Benefícios.

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 50.000,00

017

SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO

04.122.0026.2022
182-3.1.9011

Manutenção das Atividades do Setor de Folha de Pagamento.

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 60.000,00

020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS PATRIMONIAIS

04.122.0021.2021
203-3.1.9011

Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos.

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 30.000,00

024

SEÇÃO DE COPA

04.122.0031.2299
224-3.1.9011

Manutenção das Atividades da Seção de Copa.

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 40.000,00

025

SEÇÃO DE ARQUIVO

04.122.0031.2107
229-3.1.9011

Manutenção das Atividades da Seção de Arquivos.

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 20.000,00

026

SEÇÃO DE PROTOCOLO

04.122.0031.2108
235-3.1.9011

Manutenção das Atividades da Seção de Protocolo.

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 60.000,00

029

SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

04.122.0029.2025
253-3.1.9011

Manutenção das Atividades do Setor de Compras e Almocharifado.

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 150.000,00

06

SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS

016

SEÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

04.123.0043.2039
331-3.1.9011

Manutenção das Atividades da Seção de Liquidação e Pagamento.

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 80.000,00

08

SECRETARIA DE ESPORTES

003

ASSESSORIA DA SECRETARIA DE ESPORTES

04.122.0111.2306
515-3.1.9011

Manutenção das Atividades Relacionadas as Assessorias da Secretaria de Esportes e Lazer.

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 50.000,00

09

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

011

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

04.122.0055.2051
546-3.1.9011

Manutenção das Atividades do Departamento de Obras Públicas.

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 70.000,00

Proc. 234/21 Fls. 05

Rubrica: pp



Prefeitura de
TREMEMBÉ

Adst



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Proc. 274/21
Rubrica: *[assinatura]*
Fis. 6

014

04.122.0117.2311

601-3.1.9011

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES

Manutenção das Atividades Relacionadas ao Departamento de Serviços Urbanos e Transportes.

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 150.000,00

10

007

04.122.0064.2060

672-3.1.9011

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ASSESSORIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Manutenção das Atividades da Assessoria de Planejamento Urbano.

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 40.000,00

008

04.122.0067.2063

680-3.1.9011

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

Manutenção das Atividades do Setor de Fiscalização de Obras e Posturas.

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 100.000,00

11

019

10.122.0070.2066

836-3.1.9011

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Manutenção das Atividades do Departamento de Vigilância em Saúde.

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 20.000,00

12

006

13.392.0077.2073

938-3.3.9014

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

SETOR DE CULTURA

Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Cultura.

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 100.000,00

13.392.0077.2276

944-3.1.9011

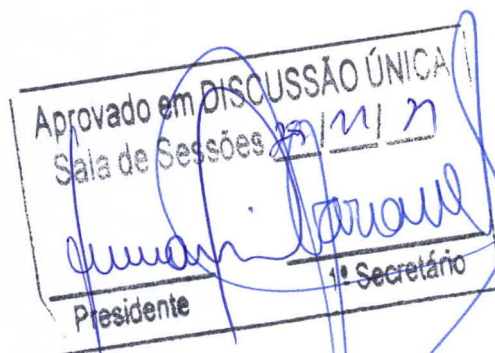
Manutenção do Serviço do Centro Cultural.

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 60.000,00

ARTIGO 2º - Esta **lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 09 de novembro de 2021.

[Assinatura]
CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura de
TREMOMBÉ



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Proc. 234/21	Fls. 03
Rubrica:	pp

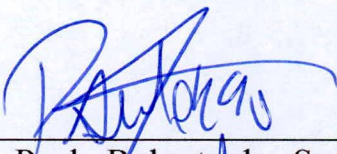
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

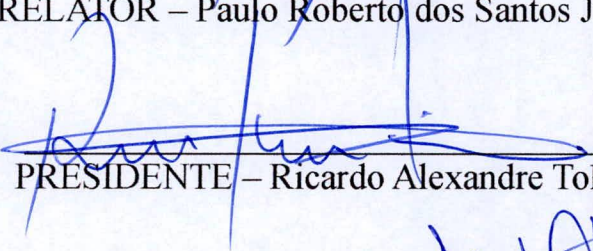
PARECER

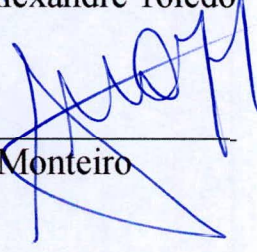
Sobre o PROJETO DE **LEI** Nº 191/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que “*Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias*”.

Após analisar devidamente a matéria contida no projeto em epígrafe, esta Comissão decidiu emitir **PARECER PELA ADMISSIBILIDADE DA MATÉRIA**, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação.

Sala das Comissões, em 24 de novembro de 2021.


RELATOR – Paulo Roberto dos Santos Júnior


PRESIDENTE – Ricardo Alexandre Toledo


MEMBRO – Silvio Monteiro



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Proc. 234/21	Fls. 08
Rubrica:	<i>[Signature]</i>

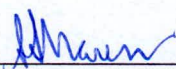
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Sobre o PROJETO DE **LEI** Nº 191/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que “*Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias*”.

Após analisar devidamente a matéria contida no projeto em epígrafe, esta Comissão, reunida nesta data, decidiu emitir **PARECER FAVORÁVEL**, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação.

Sala das Comissões, em 25 de novembro de 2021.


RELATORA – Adriana de Almeida Naresi

PRESIDENTE – Wilson Diego Moreira


MEMBRO – Claudio Ricardo Manfredini



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

Proc. 234/21 Fls. 09
Rubrica: *plp*

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

AUTÓGRAFO DA **LEI** Nº 5255 / 2021

“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento no valor de R\$ 1.310.000,00 (Hum milhão, trezentos e dez mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

01	EXECUTIVO
002	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
04.122.0137.2323	Manutenção das Atividades do Setor de Execução Fiscal.
16-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 20.000,00
02	SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
001	ADMINISTRAÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE
04.122.0002.2002	Manutenção das Atividades da Chefia do Gabinete do Prefeito.
23-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 40.000,00
015	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
04.122.0002.2103	Junta do Serviço Militar.
52-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 50.000,00
03	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
001	ADMINISTRAÇÃO
08.122.0012.2012	Manutenção, Apoio e Desenvolvimento da Política Pública de Assistência Social.
66-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 50.000,00
010	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.244.0015.2099	Manutenção das Atividades da Assistência Comunitária.
114-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 60.000,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
014	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
04.122.0019.2019	Manutenção das Atividades da Seção Especializada em Segurança e Medicina do Trabalho.
168-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 50.000,00
018	SETOR PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
04.122.0027.2023	Manutenção das Atividades do Setor de Pessoal e Recursos Humanos.
188-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 130.000,00
023	SEÇÃO DE TELEFONIA
04.122.0031.2298	Manutenção das Atividades da Seção de Telefonia.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

Proc. 234/21 Fls. 10

Rubrica: 

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

219-3.1.9011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 70.000,00

030

04.122.0030.2026

261-3.1.9011

SETOR DE CADASTRO DE BENS PATRIMONIAIS

Manutenção das Atividades do Setor de Cadastro de Bens Patrimoniais.

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 70.000,00

06

001

04.123.0038.2034

302-3.1.9011

SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS

ADMINISTRAÇÃO

Manutenção das Atividades da Coordenadoria do Cadastro Imobiliário.

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 50.000,00

013

04.123.0041.2037

313-3.1.9011

SETOR DE CONTABILIDADE

Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade.

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 90.000,00

014

04.123.0046.2042

320-3.1.9011

SEÇÃO DE EMPENHO

Manutenção das Atividades da Seção de Empenho.

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 160.000,00

09

017

04.122.0120.2271

659-3.1.9011

04.122.0120.

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

Manutenção dos Serviços Urbanos.

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 450.000,00

11

009

10.122.0071.2067

715-3.1.9011

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

Manutenção das Atividades do Departamento da Saúde.

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 20.000,00

REDUZ:

01

01

001

04.121.0001.2001

1-3.1.9011

EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 110.000,00

02

016

04.122.0102.2294

SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Manutenção das Atividades do Departamento da Tecnologia da Informação.

57-3.1.9011

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 70.000,00

04

015

04.122.0020.2020

174-3.1.9011

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos.

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 50.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Proc. 274/21 Fls. 11

Rubrica: *Rp*

016

04.122.0022.2082
179-3.1.9011

SETOR DE BENEFÍCIOS

Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Benefícios.
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 50.000,00

017

04.122.0026.2022
182-3.1.9011

SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO

Manutenção das Atividades do Setor de Folha de Pagamento.
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 60.000,00

020

04.122.0021.2021
203-3.1.9011

DEPARTAMENTO DE RECURSOS PATRIMONIAIS

Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos.
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 30.000,00

024

04.122.0031.2299
224-3.1.9011

SEÇÃO DE COPA

Manutenção das Atividades da Seção de Copa.
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 40.000,00

025

04.122.0031.2107
229-3.1.9011

SEÇÃO DE ARQUIVO

Manutenção das Atividades da Seção de Arquivos.
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 20.000,00

026

04.122.0031.2108
235-3.1.9011

SEÇÃO DE PROTOCOLO

Manutenção das Atividades da Seção de Protocolo.
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 60.000,00

029

04.122.0029.2025
253-3.1.9011

SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

Manutenção das Atividades do Setor de Compras e Almojarifado.
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 150.000,00

06

016

04.123.0043.2039
331-3.1.9011

SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS

SEÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Manutenção das Atividades da Seção de Liquidação e Pagamento.
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 80.000,00

08

003

04.122.0111.2306
515-3.1.9011

SECRETARIA DE ESPORTES

ASSESSORIA DA SECRETARIA DE ESPORTES

Manutenção das Atividades Relacionadas as Assessorias da Secretaria de Esportes e Lazer.
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 50.000,00

09

011

04.122.0055.2051
546-3.1.9011

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Manutenção das Atividades do Departamento de Obras Públicas.
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 70.000,00

014

04.122.0117.2311
601-3.1.9011

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES

Manutenção das Atividades Relacionadas ao Departamento de Serviços Urbanos e Transportes.
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 150.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

Proc. 274/21 Fls. 12
Rubrica: PP

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

10

007

04.122.0064.2060

672-3.1.9011

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ASSESSORIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Manutenção das Atividades da Assessoria de Planejamento Urbano.

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 40.000,00

008

04.122.0067.2063

680-3.1.9011

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

Manutenção das Atividades do Setor de Fiscalização de Obras e Posturas.

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 100.000,00

11

019

10.122.0070.2066

836-3.1.9011

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Manutenção das Atividades do Departamento de Vigilância em Saúde.

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 20.000,00

12

006

13.392.0077.2073

938-3.3.9014

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

SETOR DE CULTURA

Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Cultura.

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 100.000,00

13.392.0077.2276

944-3.1.9011

Manutenção do Serviço do Centro Cultural.

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 60.000,00

ARTIGO 2º - Esta **lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 30 de novembro de 2021.

ANDERSON APARECIDO DE GODOI
Presidente

ADRIANO DOS SANTOS
1ª Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Proc. 274.121	Fls. 13
Rubrica: <i>pp</i>	

LEI Nº 5.208, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **lei**:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento no valor de R\$ 1.310.000,00 (Hum milhão, trezentos e dez mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

01	EXECUTIVO
002	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
04.122.0137.2323	Manutenção das Atividades do Setor de Execução Fiscal.
16-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 20.000,00
02	SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
001	ADMINISTRAÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE
04.122.0002.2002	Manutenção das Atividades da Chefia do Gabinete do Prefeito.
23-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 40.000,00
015	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
04.122.0002.2103	Junta do Serviço Militar.
52-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 50.000,00
03	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
001	ADMINISTRAÇÃO
08.122.0012.2012	Manutenção, Apoio e Desenvolvimento da Política Pública de Assistência Social.
66-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 50.000,00
010	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.244.0015.2099	Manutenção das Atividades da Assistência Comunitária.
114-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 60.000,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
014	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
04.122.0019.2019	Manutenção das Atividades da Seção Especializada em Segurança e Medicina do Trabalho.
168-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 50.000,00
018	SETOR PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
04.122.0027.2023	Manutenção das Atividades do Setor de Pessoal e Recursos Humanos.



Prefeitura de
TREMEMBÉ

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

188-3.1.9011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 130.000,00

023 SEÇÃO DE TELEFONIA

04.122.0031.2298 Manutenção das Atividades da Seção de Telefonia.

219-3.1.9011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 70.000,00

030 SETOR DE CADASTRO DE BENS PATRIMONIAIS

04.122.0030.2026 Manutenção das Atividades do Setor de Cadastro de Bens Patrimoniais.

261-3.1.9011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 70.000,00

06 SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS 001 ADMINISTRAÇÃO

04.123.0038.2034 Manutenção das Atividades da Coordenadoria do Cadastro Imobiliário.

302-3.1.9011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 50.000,00

013 SETOR DE CONTABILIDADE

04.123.0041.2037 Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade.

313-3.1.9011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 90.000,00

014 SEÇÃO DE EMPENHO

04.123.0046.2042 Manutenção das Atividades da Seção de Empenho.

320-3.1.9011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 160.000,00

09 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS 017 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

04.122.0120.2271 Manutenção dos Serviços Urbanos.

659-3.1.9011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 450.000,00

11 SECRETARIA DE SAÚDE 009 DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

10.122.0071.2067 Manutenção das Atividades do Departamento da Saúde.

715-3.1.9011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 20.000,00

REDUZ:

01 EXECUTIVO 01 GABINETE DO PREFEITO 001 GABINETE DO PREFEITO

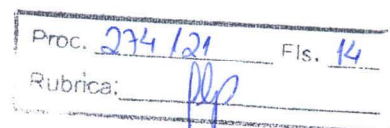
04.121.0001.2001 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

1-3.1.9011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 110.000,00

02 SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO 016 DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

04.122.0102.2294 Manutenção das Atividades do Departamento da Tecnologia da Informação.

57-3.1.9011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 70.000,00



Prefeitura de
TREMEMBÉ

[signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Proc. 274/21 Fls. 13

Rubrica: *pp*

04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0020.2020

Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos.

174-3.1.9011

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 50.000,00

016

SETOR DE BENEFÍCIOS

04.122.0022.2082

Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Benefícios.

179-3.1.9011

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 50.000,00

017

SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO

04.122.0026.2022

Manutenção das Atividades do Setor de Folha de Pagamento.

182-3.1.9011

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 60.000,00

020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS PATRIMONIAIS

04.122.0021.2021

Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos.

203-3.1.9011

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 30.000,00

024

SEÇÃO DE COPA

04.122.0031.2299

Manutenção das Atividades da Seção de Copa.

224-3.1.9011

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 40.000,00

025

SEÇÃO DE ARQUIVO

04.122.0031.2107

Manutenção das Atividades da Seção de Arquivos.

229-3.1.9011

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 20.000,00

026

SEÇÃO DE PROTOCOLO

04.122.0031.2108

Manutenção das Atividades da Seção de Protocolo.

235-3.1.9011

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 60.000,00

029

SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

04.122.0029.2025

Manutenção das Atividades do Setor de Compras e Almocharifado.

253-3.1.9011

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 150.000,00

06

SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS

016

SEÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

04.123.0043.2039

Manutenção das Atividades da Seção de Liquidação e Pagamento.

331-3.1.9011

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 80.000,00

08

SECRETARIA DE ESPORTES

003

ASSESSORIA DA SECRETARIA DE ESPORTES

04.122.0111.2306

Manutenção das Atividades Relacionadas as Assessorias da Secretaria de Esportes e Lazer.

515-3.1.9011

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 50.000,00

09

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

011

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

04.122.0055.2051

Manutenção das Atividades do Departamento de Obras Públicas.

546-3.1.9011

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 70.000,00



Prefeitura de

TREMEMBÉ

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

014

04.122.0117.2311

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES

Manutenção das Atividades Relacionadas ao Departamento de Serviços Urbanos e Transportes.

601-3.1.9011

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 150.000,00

10

007

04.122.0064.2060

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ASSESSORIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Manutenção das Atividades da Assessoria de Planejamento Urbano.

672-3.1.9011

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 40.000,00

008

04.122.0067.2063

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

Manutenção das Atividades do Setor de Fiscalização de Obras e Posturas.

680-3.1.9011

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 100.000,00

11

019

10.122.0070.2066

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Manutenção das Atividades do Departamento de Vigilância em Saúde.

836-3.1.9011

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 20.000,00

12

006

13.392.0077.2073

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

SETOR DE CULTURA

Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Cultura.

938-3.3.9014

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 100.000,00

13.392.0077.2276

Manutenção do Serviço do Centro Cultural.

944-3.1.9011

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 60.000,00

ARTIGO 2º - Esta **lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 30 de novembro de 2021.


CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 30 de novembro de 2021.


ELIANA MARIA NEVES DE LIMA
Coordenadora dos Serviços da Secretaria



Prefeitura de
TREMEMBÉ